



CÁRITAS DIOCESANA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Reconhecimento de Utilidade Pública Municipal - Lei 1490 de 23/09/70
CNPJ - 45.096.062/0001-87



Ata da Assembleia Geral Extraordinária da Caritas Diocesana de São José do Rio Preto-SP.

Ata da Assembleia Geral Extraordinária da Caritas Diocesana de São José do Rio Preto, realizada no dia 24 de julho de 2024, às 18 horas e trinta minutos, em segunda convocação, sito a Av. Constituição nº 1373 – Boa Vista, nesta cidade, conforme convocação feita pelo Edital do dia 04 de julho de 2024, afixado na sede da Caritas Diocesana, e enviado por meios eletrônicos para todos os associados constantes do art.9. Estiveram presentes o Sr. Bispo Diocesano Dom Antonio Emidio Vilar, o Presidente da Caritas Padre Natalicio dos Santos e demais membros associados da Caritas conforme lista de presença anexa. A presente Assembleia Geral Extraordinária deu inicio com sr. Bispo Dom Vilar proferindo oração e na sequencia o Sr. Presidente da caritas informa a ordem do dia: 1. Alterações estatutárias nos artigos 09, 22, 29 e inclusão do art 39. Em seguida, pe. Natal pede para advogada Michele que faça a leitura dos artigos a serem modificados e é aberta a discussão sobre a inclusão no art.09 dos padres com paróquias de concessão pública e os diáconos permanentes; alteração no art. 22 para que o mandato da diretoria executiva e conselho fiscal seja de quatro anos permitida uma recondução subsequente e consequentemente alteração no art. 29 para o mesmo mandato; inclusão do art 39 permitindo a recondução da atual diretoria para mais dois anos, ficando o estatuto alterado com a seguinte redação: Art. 09. X- Padres de Paróquias com concessões publicas; XI- Diáconos permanentes. Art. 22. O mandato da Diretoria Executiva e conselho fiscal é de 04 (quatro) anos, permitida a reeleição por mais um período subsequente, nos mesmos cargos. Art. 29. As eleições para os cargos da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal realizar-se-ão a cada 04 (quatro) anos, e o ato eleitoral deverá acontecer até 30 (trinta dias) antes do término do mandando em exercício. Art. 39 Ante as alterações estatutárias formalizadas, que envolvem inclusive a modificação do período dos mandatos da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal, que passa a ser de 04 (quatro) anos e para que não se dê a quebra de continuidade na administração, gestão e fiscalização da Associação e, ainda, para que as novas regras estatutárias sejam observadas, fica estipulado, em caráter excepcional e transitório, a prorrogação por mais 02



CÁRITAS DIOCESANA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Reconhecimento de Utilidade Pública Municipal - Lei 1490 de 23/09/70
CNPJ - 45.096.062/0001-87

(dois) anos os mandatos dos Diretores Executivos e dos Conselheiro Fiscais, que passa a ser de 01/ 11/2022 a 30/10/2026, podendo essa Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal ser reeleita conforme prevê o estatuto. Colocado em votação as alterações foram aprovadas por unanimidade. O estatuto social com a nova redação é parte anexa dessa ata para registro em cartório. Nada mais havendo a ser deliberado, a Assembleia Geral Extraordinária foi encerrada às 18h53 e a presente ata vai assinada por mim, 1ª Secretária e o Presidente da caritas diocesana.

Pe. Natalício dos Santos - Presidente: 

Inês C. Magosse Hortêncio - 1ª Secretária: Inês C. M. Hortencio



RTD Rio Preto OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP

Protocolizado sob n. **50.126**, em 11/09/2024. Partes

O presente documento foi registrado em Pessoa Jurídica, digitalizado e microfilmado sob n. **50.126**, e averbado ao registro n. **5.970**, na data abaixo.
Sao Jose do Rio Preto, **25/09/2024**.

VANDERLEI PIRES - Oficial
 MELISSA ZEVOLI SOLEMAN - Escrevente Substituta
 NAYARA GABRIELA VALEZI LAZARO - Escrevente Autorizada

- CARITAS DIOCESANA DE SAO
- NATALICIO NASCIMENTO DOS

EMOLUMENTOS

A.R. / DILIG.	0,00
AO OFICIAL	186,51
AO ESTADO	52,98
A SEFAZ	36,28
AO SINOREG	9,82
AO TRIB.JUSTICA	12,80
AO MP	8,97
AO ISS	9,33
TOTAL.	316,69

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS E/OU RASURAS
Rua XV de Novembro, 3367 - Centro - Fone: (17) 3353-5152 - CEP 15015-110 - www.rtdriopreto.com.br

